

ATO Nº 695/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **BATTISTIE JANDREY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.037.951/0001-17, estabelecida na Rua São José, nº 927/406C, bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, CEP: 96810-124, representada por sua sócia, Sra. **IVANCA JANDREY BETTI**, brasileira, Arquiteta e Urbanista, com registro no CAURS sob o nº A95.534-5, residente domiciliada na Rua São José, nº 927/406C, bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, CEP: 96810-124, inscrita no CPF sob o nº 018.345.950-45, portadora da CI RG nº 04143410311, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem por rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços ao Cirenor nº 382/2024, datado em 26 de setembro de 2024, e seu Primeiro Termo Aditivo nº 520/2025, o qual tem por objeto a prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, horas trabalhadas, nos municípios consorciados aderentes ao Edital de Chamamento Público 002/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva/RS, 27 de agosto de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48